CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 06/05/2021
Hora: 10.53
EXPEDIENTE N.º 027/2021 Recebido por:

Exmo. Sª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo possa estar regulamentando através de instrumento próprio a **melhoria de acessos internos em propriedades rurais, priorizando pequenos e médios produtores**.

JUSTIFICATIVA

Uma das tarefas da Secretaria de Agricultura é garantir a melhoria nos acessos externos das propriedades rurais as estradas vicinais e a RST 101. Porém, tem crescido a demanda de melhorias em acessos internos as propriedades rurais, especialmente de pequenos e médios produtores que não possuem na maioria das vezes, de equipamento e maquinário para tal serviço. Diante disso, vimos propor que esta atividade seja devidamente regulamentada e ofertada a este público, sempre considerando a real necessidade, as condições dos produtores a partir de avaliação socioassistencial e obviamente, o planejamento prévio da Secretaria de Agricultura.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

Jorge Amaro

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas